LEI COMPLEMENTAR N° 113/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 66/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – DAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Complementar n° 66/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

" ANEXO I " – TABELA DE TARIFAS

CATEGORIA 01- RESIDENCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R$ 1,62	R$ 24,30	R$ 24,30
16	25	R$ 2,06	R$ 20,60	R$ 44,90
26	35	R$ 2,81	R$ 28,10	R$ 73,00
36	45	R$ 3,58	R$ 35,80	R$ 108,80
46 Acima		R$ 4,73	R$ 47,30	R$ 156,10

CATEGORIA 02- COMERCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R$ 3,19	R$ 48,00	R$ 48,00
16 Acima		R$ 3,84		

CATEGORIA 03- INDUSTRIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R$ 3,84	R$ 57,00	R$ 57,00
16 Acima		R$ 4,50		

CATEGORIA 04- PODER PÚBLICO				
M³	M³ FINAL	VALOR R$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R$ 4,48	R$ 67,00	R$ 67,00
16 Acima		R$ 4,50		

CATEGORIA 05- TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R$ 1,28	R$ 19,20	R$ 19,20
16 Acima		R$ TARIFA NORMAL		

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 14 de Dezembro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal